

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO 0068/20 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PREDIAL PARA A FUABC - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME SANTO ANDRÉ.

Ao

Departamento de Compras

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, precisamente às 09:35 horas, na sala de Reuniões, à Av. Capitão Mário Toledo de Camargo, nº 3330, nesta cidade. Os membros da Comissão de Julgamento, Pâmela Rigo e Silvana Soares Barbosa, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado pela Fundação do ABC, as 16 (dezesesseis) empresas apresentaram o envelope proposta, que foram protocolados tempestivamente, sendo elas: **ONIXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, VERSSATCLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME, VERSSATPREST SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, T&D SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - ME, YAMAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E LOCAÇÃO LTDA, GRUPO FORTE FÊNIX SEGURANÇA PATRIMONIAL E SERVIÇOS FACILITIES, PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, RG DA S ESCUDEIRO ESTACIONAMENTO LTDA, PK9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, EDUARDO CÁSSIO FERNANDES E CIA LTDA, LIBRA MULTISERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, FORTE PAULISTA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS E PORTARIA EIRELI, ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, ECOLIMP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA, SECTOR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA e SANTOS COMPANY SERVIÇOS LTDA.**

Com base no Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC a presente Comissão analisou as propostas apresentadas e verificou que todas estavam dentro dos parâmetros estabelecidos no referido Regulamento.



Após análise da proposta acostada ao feito, pelas empresas participantes deste certame, sendo este do tipo "menor preço global", passamos a deliberar o quanto segue:

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores apresentados:

- **ONIXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-** no importe de **R\$ 20.030,00** (Vinte mil e trinta reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 240.360,00** (Duzentos e quarenta mil e trezentos e sessenta reais);

- **VERSSATCLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME -** no importe de **R\$ 21.240,00** (Vinte um mil e duzentos e quarenta reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 254.880,00** (Duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais);

- **VERSSATPREST SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI -** no importe de **R\$ 21.340,00** (Vinte e um mil e trezentos e quarenta reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 256.080,00** (Duzentos e cinquenta e seis mil e oitenta reais);

- **T&D SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - ME -** no importe de **R\$ 23.800,00** (Vinte e três mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 285.600,00** (Duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais);

- **YAMAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E LOCAÇÃO LTDA -** no importe de **R\$ 24.345,00** (Vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 292.140,00** (Duzentos e noventa e dois mil e cento e quarenta reais);

- GRUPO FORTE FÊNIX SEGURANÇA PATRIMONIAL E SERVIÇOS FACILITIES
- no importe de R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de R\$ 297.600,00 (Duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais);

- PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA - no importe de R\$ 25.398,05 (Vinte e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de R\$ 304.776,60 (Trezentos e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos);

- RG DA S ESCUDEIRO ESTACIONAMENTO LTDA - no importe de R\$ 25.808,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos e oito reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de R\$ 309.696,00 (Trezentos e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais);

- PK9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - no importe de R\$ 26.149,93 (Vinte e seis mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de R\$ 313.799,16 (Trezentos e treze mil e setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos);

- EDUARDO CÁSSIO FERNANDES E CIA LTDA - no importe de R\$ 26.174,56 (Vinte e seis mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de R\$ 314.094,72 (Trezentos e quatorze mil e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos);

- **LIBRA MULTISERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI** - no importe de **R\$ 27.690,00** (Vinte e sete mil e seiscentos e noventa reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 332.280,00** (Trezentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta reais);

- **FORTE PAULISTA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS E PORTARIA EIRELI** - no importe de **R\$ 28.450,00** (Vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 341.400,00** (Trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais);

- **ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA** - no importe de **R\$ 28.680,24** (Vinte e oito mil e seiscentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 344.162,88** (Trezentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

- **ECOLIMP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA** - no importe de **R\$ 29.154,79** (Vinte e nove mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 349.857,48** (Trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos);

- **SECTOR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA** - no importe de **R\$ 29.834,01** (Vinte e nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais e um centavos) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 358.008,12** (Trezentos e cinquenta e oito mil e oito reais e doze centavos);

- **SANTOS COMPANY SERVIÇOS LTDA** - no importe de **R\$ 37.565,54** (Trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor global,



para 12 meses, de R\$ 450.786,48 (Quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

Assim, esta comissão de Julgamento delibera pela convocação da empresa **ONIXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, para apresentar a documentação exigida no item "4" do Memorial Descritivo, eis que apresentou o menor preço, no importe de R\$ 20.030,00 (Vinte mil e trinta reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de R\$ 240.360,00 (Duzentos e quarenta mil e trezentos e sessenta reais).

Neste sentido, requer seja dada publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

Santo André, 20 de agosto de 2020 às 10:30.

ELIETE CATALANI - FÉRIAS

PÂMELA RIGO

SILVANA SOARES BARBOSA